

Concurso Público n° 001/2018 – Edital n° 010/2018/CESAN, de 26 de março de 2018.

A CESAN - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, considerando as condições previstas no Edital de Abertura n° 01 e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a divulgação da retificação dos itens 10.9 do edital e 1.1 do Anexo III do Edital de Abertura n° 001, passando valer a redação que segue:

1. Item 10.9 do Edital de Abertura:

10.9 Para a realização do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá comparecer nos locais e horários definidos, trajando: camiseta, calção, short, bermuda, calça de moletom ou tãctel, meias e tênis, não sendo permitido o uso de nenhum outro meio que lhe ofereça melhor desempenho, como luvas, etc. Candidatos que se apresentarem com chinelos, descalços, ou qualquer outro traje diferente do aqui permitido será eliminado do concurso.

2. Item 1.1 do Anexo III do Edital de Abertura:

1.1 Para a realização do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá comparecer nos locais e horários definidos, trajando: camiseta, calção, short, bermuda, calça de moletom ou tãctel, meias e tênis, não sendo permitido o uso de nenhum outro meio que lhe ofereça melhor desempenho, como luvas, etc. Candidatos que se apresentarem com chinelos, descalços, ou qualquer outro traje diferente do aqui permitido será eliminado do concurso.

Vitória-ES, 26 de março de 2018.

Pablo Ferraço Andreão
DIRETOR-PRESIDENTE